





GABINETE VEREADOR CAIO ANDRÉ 2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 358/2021, de autoria do VEREADOR DAVID REIS que dispõe CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas – ABEMEC, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 358/2021**, de autoria do Vereador David Reis. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos o artigo 30, inciso I, da CF/88, artigo 8º, inciso I, da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8°. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Também a matéria não é daquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal previsto no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação, transformação e extinção de cargos,
 empregos e funções na Administração direta e









autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

 IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

A propositura em tela do nobre vereador David Reis é de interesse local e de grande relevância, em razão buscar premiar as pessoas físicas e jurídicas que contribuíram na associação civil desta categoria e, portanto, tal propositura encontra guarida nos anseios da sociedade manauara.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente me manifesto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 358/2021.

É o parecer.

Manaus, 12 de junho de 2021.

Caio André

Vereador -PSC





ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 12/07/2021 10:26:34 MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 12/07/2021 10:25:09 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 12/07/2021 10:19:15 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 12/07/2021 10:17:53 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 12/07/2021 10:10:10 JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 12/07/2021 10:17:37 MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 12/07/2021 10:24:01

